

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 49/2020 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 113/2020
Processo de Licitação: 113/2020
Data do Processo: 08/06/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, borracharia completa, balanceamento e geometria, suspensão, reboque, reposição de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, cambagem, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos da frota do Município Xanxere.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 23 de Junho de 2020, às 09:46 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 321/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 113/2020, Licitação nº. 49/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L.N. MECÂNICA E CHAPEACAO LTDA-ME (4737), JOLEMAQUINAS COM.DE PEÇAS E SERV.MEC.ME (7265), 55 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (8474), SANDI AUTO AR E MECANICA LTDA ME (993722), IVEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI ME (994058), RADIAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRIELI (994800).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes melhores classificados cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 8 do edital, sendo declarados habilitados no certame nos valores conforme ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa IVEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI EPP manifestou intenção de recurso contra os percentuais ofertados pelas empresas melhores classificadas por serem inexequíveis, e que o Município fiscalize as empresas para verificar se estão cumprindo com o edital, a fim de tomar providências cabíveis. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de três dias úteis.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 23 de Junho de 2020

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - Pregoeiro(a)
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
MUNIQUE FRIEDERICH - - SECRETÁRIA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
LEONARDO FETTER - - Representante
JOÃO CARLOS BORGES DE SOUZA - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2020 - PR

Processo Administrativo: 113/2020
Processo de Licitação: 113/2020
Data do Processo: 08/06/2020

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDERSON EMILIO CALEFFI - - Representante

SONDIMAR FAVRETTO - - Representante

MARCIO JOSÉ TORMEM - - Representante

SIDMAR LANZARIN - - Representante